



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.191/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 11 de abril de 2016. O Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.704.115-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 959.204.800-25, nomeada em 07 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 3326/2016.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 maio 1916
DE Nº 20.671
UMUARAMA 17.1.15 1916
Jense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS